



PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1460-26 DE AGOSTO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11279/2023

ATA ADERIDA: ARP nº 07/2023, oriunda do Pregão nº 05/2023, processo administrativo nº 107/2023 da Câmara Municipal de Guapimirim.

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, e a empresa **CORREA E BENEVENTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**.

OBJETO: Aquisição de material permanente.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

VALIDADE DA ATA ADERIDA: 12 (doze) Meses - 06NOV2023 a 06NOV2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 68.097,95 - sessenta e oito mil noventa e sete reais e noventa e cinco centavos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	49182	<p>COMPUTADOR AVANÇADO - PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL CORE I7 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR EQUIVALENTE</p> <p>Especificação: Memória: Mínimo de 32GB Memória RAM compatível com processador ofertado e o barramento principal da Placa-Mãe;</p> <p>Placa Mãe: Compatível com a memória e processador ofertados. Deverá possuir controladora de disco rígido "Board" padrão Serial Ata 3 (6.0 GBPS), no mínimo, capacidade para Suportar 1 Periférico Interface USB (Universal Serial BUS), "On-Board" com no mínimo 4 slots incluindo conectores externos;</p> <p>BIOS: Deverá possuir Bios com revisão de versão recente e estável. Gerenciamento de energia APM ou ACPI Superior, compatibilidade com o padrão EPA ENERGY STAR modos Suspensão/Espera. Suporte a SMBIOS. Com Senha restringir alterações na CMOS e acesso ao computador. Dispositivo de Ferramenta de Diagnóstico de saúde do Hardware para no mínimo, processo de Boot, módulos de memória e dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do Estado/Versão sistema</p>	UND	5	4.812,9900	24.064,95

		<p>operacional;</p> <p>Gabinete: Deverá possuir furação para trancas antifurto, de alimentação ATX 750 WATTS externa, com chave para 110/220 Volts com potência real de 750Watts. Botão Liga/Desliga no painel frontal. Solução de ventilação interna sistema de refrigeração seguindo as orientações do fabricante do processador. Indicadores de alimentação e atividade do disco rígido no painel frontal. Possuir 2 portas USB frontais no mínimo. Em caso do cabo de alimentação elétrica fornecido no padrão NBR 14136:2002 deverá ser fornecido um adaptador para tomada nema 5-15P;</p> <p>Teclado: Com caracteres especiais que permitam utilizar a língua portuguesa - ABNT2. Bloco numérico em separado. Conector padrão USB. No mínimo 12 teclas de função;</p> <p>Mouse: Mouse Ótico. Resolução mínima de 800DPI. Conector padrão USB. No mínimo 02 botões de controle sendo menu e cliques;</p> <p>Adaptador de Vídeo: Placa de vídeo NVIDIA GTX 1050Ti. Configurações de memória de vídeo até no mínimo 4GB.</p> <p>Controladora de Áudio: Integrada à placa mãe. Conectores Frontais para Headphone e Microfone sendo aceita interface tipo combo;</p> <p>Unidade de Armazenamento: Disco rígido de, no mínimo, 1TB padrão SSD e 2TB HD;</p> <p>Interfaces de rede Ethernet: Pode ser integrada a Placa de Rede Ethernet 10/100/1000 MBPS Half-Duplex/ Full-Duplex Auto-Sense. Conector RJ-45;</p> <p>Monitor: Monitor Policromático. Tamanho: 21,5", no mínimo. Backlight com tecnologia LED. Tempo de resposta máximo 8ms (G2G) ou 5ms (ON/OFF). Resolução de 1920x1080 pixels uma frequência horizontal de 60HZ;</p>				
2	49181	<p>COMPUTADOR BÁSICO - PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL CORE I3 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR OU AMD RYZEN 3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR; Especificação: Processador Intel Core I3 9ª Geração ou Superior ou Ryzen 3ª Geração ou Superior;</p> <p>Memória: Mínimo de 8GB Memória DDR4 em Dual Channel. Compatível com Processador Ofertado e o Barramento Principal da Placa-Mãe;</p> <p>Placa Mãe: Expansível até no mínimo de 16GB e compatível com a memória e processador ofertados. Deverá possuir</p>	UND	10	3.165,0000	31.650,00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 11279/2023

CONTRATO Nº 86/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa CORREA E BENEVENTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2023, oriunda do Pregão nº 05/2023, processo administrativo nº 107/2023 da Câmara Municipal de Guapimirim para Aquisição de material permanente.

VALOR: R\$ 68.097,95 (sessenta e oito mil noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 24 de julho de 2024.

WALLACE GULINELI DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO – REPACTUAÇÃO POR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7809 / 2021

CONTRATO Nº 35 / 2021 – 2º Termo Aditivo

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 39.547.500/0001-83, neste ato “representado” pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e, de outro lado, a sociedade empresária denominada VALE FELIZ SERVICE RIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 00.104.783/0001-53, estabelecida na Rua Belmiro Vivas, nº 10, loja 02, Centro – Guapimirim-RJ.

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de serviços continuados de apoio operacional e atividades auxiliares nas áreas de recepção, copeiragem, conservação, limpeza e higienização de bens móveis e imóveis, controle e fiscalização de portaria, a serem executados por meio de postos de trabalho, com fornecimento de insumos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Guapimirim.

MOTIVO: Tendo em vista a convenção coletiva de trabalho 2024/2025, que ocorreu em março deste ano, a empresa solicitou a repactuação objetivando atender o que foi definido na CCT.

VALOR: Sendo o valor total de R\$ 251.810,73 (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e dez reais e setenta e três centavos). O valor acima deverá ser pago de forma retroativa desde a convenção coletiva de 1º março até Agosto, no montante de R\$ 167.873,82 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) e R\$ 83.936,91 (oitenta e três mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) de forma parcelada pelos 3 meses restante até a vigência do 2º Termo Aditivo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta da: Secretaria Municipal de Administração – Programa de trabalho: 04.122.0010.2.003; Elemento de Despesa: 3390.39.00 – 25 - Fonte: 1.749,00.

Guapimirim-RJ, 26 de Agosto de 2024.

Carlos Alberto Guerra Martins
Secretário Municipal de Administração



PORTARIAS

PORTARIA Nº 403 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo como fiscais de contrato da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

OBJETO		FISCAIS	MATRÍCULA	CPF
SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS DE CEMITÉRIO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, RASPAGEM, ROÇADA E PINTURA DE GUIAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS,	1º	RINAUTO FERREIRA DE MIRANDA	1371530-13	010.002.277-40
	2º	MAICON DIAS DE ALMEIDA	1370533-12	127.295.627-02
ENEL	1º	RAFAEL CABRAL DE CASTILHO	1371019-12	128.934.977-05
	2º	LUCAS CARUZO TAIKEIRÃO	1368443-12	164.673.317-70
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11	070.379.257-13
	2º	JOÃO GABRIEL AMENDOLA MEDEIROS	1371302-12	133.865.807-77
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA	1º	LUIS CARLOS FERNANDES CUNHA	1371027-13	113.092.427-04
	2º	JOÃO GABRIEL AMENDOLA MEDEIROS	1371302-12	133.865.807-77
SERVIÇOS DE EMPRESA "ATERRO SANITÁRIO" OU "USINA DE TRATAMENTO, ESPECIALIZADA NO RECEBIMENTO, SELEÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	1º	RAFAEL CABRAL DE CASTILHO	1371019-12	128.934.977-05
	2º	MAICON DIAS DE ALMEIDA	1370533-12	127.295.627-02
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11	090.133.917-29
	2º	DIONATAS DOS SANTOS SILVA	1368437-12	112.902.997-22
OBRAS / ENGENHARIA	1º	MAX PORTELA GOMES	1370164-13	140.143.837-76
	2º	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	1371787-12	722.973.287-53
SERVIÇOS MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	1º	LUIS CARLOS FERNANDES CUNHA	1371027-13	113.092.427-04
	2º	JOÃO GABRIEL AMENDOLA MEDEIROS	1371302-12	133.865.807-77
MATERIAIS USADOS NA PRODUÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS	1º	MAX PORTELA GOMES	1370164-13	140.143.837-76
	2º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11	070.379.257-13
FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (LIGHT EMITTING DIODE OU DIODO EMISSOR DE LUZ	1º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-13	224.718.417-08
	2º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11	070.379.257-13
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONCRETO BOMBADO USINADO TIPO FCX 15 MPA, FCX 20 MPA E FCX 25 MPA	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11	090.133.917-29
	2º	DIONATAS DOS SANTOS SILVA	1368437-12	112.902.997-22
EMPRESA PARA USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO COM CAP 50/70	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11	090.133.917-29
	2º	WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	72222-23	131.220.557-16
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA SEMAFÓRICA	1º	LUCAS CARUZO TAIKEIRÃO	1368443-12	164.673.317-70
	2º	LUIS CARLOS FERNANDES CUNHA	1371027-13	113.092.427-04
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM MOTORISTA, OPERADOR, AUXILIAR E COMBUSTÍVEL.	1º	WELTON IECKER SESTO	72834-42	133.532.447-00
	2º	RINAUTO FERREIRA DE MIRANDA	1371530-13	010.002.277-40
SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS.	1º	MATHEUS GUSTAVO G. C. DA SILVA	1369602-12	182.810.007-24
	2º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-12	224.718.417-08
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-12	224.718.417-08
	2º	WELTON IECKER SESTO	72834-42	133.532.447-00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES E TETOS DE GESSO ACARTONADO TIPO DRYWALL	1º	WELTON IECKER SESTO	72834-42	133.532.447-00
	2º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11	070.379.257-13
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, FRESAGEM E TAPA BURACO COM CONCRETO ASFÁLTICO	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11	090.133.917-29
	2º	LUCAS CARUZO TAIKEIRÃO	1368443-12	164.673.317-70
LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS	1º	LUCAS CARUZO TAIKEIRÃO	1368443-12	164.673.317-70
	2º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-12	224.718.417-08
TAMPÕES E GRELHAS	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11	070.379.257-13
	2º	JONATHAN EDUARDO ROBADEL DE PAIVA	115134-23	167.587.267-89
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICO	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11	070.379.257-13
	2º	LUCAS CARUZO TAIKEIRÃO	1368443-12	164.673.317-70
AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SERRALHERIA	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11	070.379.257-13
	2º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-12	224.718.417-08
AQUISIÇÃO DE TINTAS E CORRELATOS	1º	MATHEUS GUSTAVO G. C. DA SILVA	1369602-12	182.810.007-24
	2º	DIONATAS DOS SANTOS SILVA	1368437-12	112.902.997-22
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11	070.379.257-13
	2º	JULIANA DIAS DA SILVA	1370783-13	106.129.307-69

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Guapimirim, 26 de agosto de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 404 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando o memorando nº 107/2024 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Designar a Drª Denise Gomes Barbosa – CRM: 572344, para responder pela responsabilidade técnica de diretora médica das unidades abaixo conforme quadro:

DIRETOR MÉDICO RESPONSÁVEL	UNIDADE
Drª Denise Gomes Barbosa	Clínica de Saúde da Família da Quinta Mariana
	Clínica de Saúde da Família de Parada Modelo
	Clínica de Saúde da Família do Vale das Pedrinhas
	Clínica de Saúde da Família de Parada Ideal
	Clínica de Saúde da Família do Parque Santa Eugênia
	Clínica de Saúde da Família do Orindi
	Clínica de Saúde da Família do Status
	Clínica de Saúde da Família da Rua Onze
	Clínica de Saúde da Família da Vila Olímpia
	Clínica de Saúde da Família Sebastião Medeiros

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 26 de agosto de 2024

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita

PORTARIA Nº 405 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 7210/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido de Srª. SIRLENE ROSA DE BONA, matrícula nº 115800-11, ocupante do cargo efetivo de Médico Socorrista Geral - FDS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2024.

Guapimirim, 26 de agosto de 2024

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 1042/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 26/08/2024 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 06/09/2024 - 15h00min

PORTAL: www.comprasguapimirim.com.br

OBJETO: Aquisição de material de construção em geral (ferramentas, materiais elétricos e correlatos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.gov.br, no Portal de compras www.comprasguapimirim.com.br, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ 23 de agosto de 2024.

Philippe Gomes Pereira
Agente de Contratação

DECRETO

DECRETO Nº 2733 DE 26 DE AGOSTO DE 2024 .

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.122.0010.2.010	172	31.90.92	1.500.99	30.000,00
02.07	10.122.0010.2.003	163	33.90.14	1.500.99	20.000,00
02.07	10.122.0010.2.146	176	33.90.14	1.500.99	10.000,00
TOTAL					60.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.122.0010.2.010	175	33.90.49	1.500.99	60.000,00
TOTAL					60.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de agosto de 2024

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita





2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital